



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO N° 099/2026

**“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS
ATIVIDADES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JERÔNIMO
MONTEIRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO –
ESPÍRITO SANTO**, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, no dia **08 de maio de 2026** (sexta-feira), **a partir das 10h00**, devido à realização de **manutenções internas** nas dependências desta Casa de Leis.

Art. 2º - Os serviços e atividades retornarão normalmente no dia 11 de maio de 2026 (segunda-feira).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO “ES”, em 07 de maio de 2026.

MATHEUS GARCIA CARVALHO
Presidente da CMJM